



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 148

Caracará-RR, 06 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, com ônus parcial, que viajará para Altamira – Pará, no período de 09 a 13 de março de 2015.

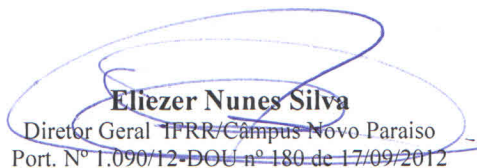
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>HIPÓLITO RIBAS PEREIRA</b> (técnico em agropecuária) (SIAPE: 2108700)	Para realizar defesa de trabalho acadêmico de conclusão de curso no Instituto Federal do Pará - IFPA, Câmpus Altamira.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 06 de março de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº T.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012